

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO N.º: 009/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTEE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1 – INTRODUÇÃO.

O **Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº. MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em local próprio localizado na Praça Rui Barbosa, nº. 40 – Centro em Guaranésia/MG.

O pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Sr. Prefeito Municipal, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014; pelos Decretos Municipais nº 1.333, de 25 de julho de 2006 e nº 1.024, de 22 de novembro de 2002 e aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que se enquadram na condição de **ME/EPP ou MEI**.
- 3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
- 3.3 Não poderão participar os interessados enquadrados nas situações previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.
- 3.4 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.5 A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral do dia 11/03/2019.

Ficando desde já estabelecido que: o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio.

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço até o dia e horário especificados abaixo.

Página 2 de 62



LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.

DATA: 11 de março de 2019

HORÁRIO: 9 HORAS

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019
ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019
ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

- 5 CREDENCIAMENTO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 5 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.
- 5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos seguintes documentos:
- a) Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V:
- b) **Cópia AUTENTICADA** do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores:

- c) Documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, modelo no Anexo III.
- d) Cópia AUTENTICADA de documento com foto do representante da empresa licitante
- 5.1.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada **cópia AUTENTICADA** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.1.4 O documento de credenciamento particular deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

5.2. MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 5.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:
- 5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VII), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração JUNTAMENTE com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição "ME ou EPP" OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.
- 5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes "Documentação de

Habilitação" e "Proposta Comercial" que deverão ser rubricados pelos representantes da

licitante, devidamente lacrados e apresentados à Pregoeira.

5.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das

empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não

se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a

Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes

devidamente credenciados.

OBSERVAÇÃO: A partir das 9 horas, pontualmente, todos os que se interessarem em

participar do certame, deverão estar presentes no local determinado, não sendo permitido

o participante chegar atrasado.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com

suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da

empresa, e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site

www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação -> Editais, sem emendas,

acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de

desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito

dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão

de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão

conter:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da

licitante;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data

estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 – Preço unitário com duas casas decimais e marca de todos os itens cotados.

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,

encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

fornecimento do objeto da presente licitação;



- 6.2 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar apenas 02 (dois) dígitos após a virgula.
- 6.3 Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores:
- 7.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

- 7.2.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados na forma da lei, comprovando índices de liquidez corrente (LC) superior ou igual a 1 (cópia autenticada ou à vista do original);
- 7.2.2 No caso de micro empresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentado o BALANÇO PATRIMONIAL do último período de apuração (cópia autenticada ou à vista do original).
- 7.2.3 No caso de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL poderá ser apresentado cópia completa da declaração simplificada do IR de pessoa jurídica optante do Simples Nacional juntamente com comprovação de enquadramento do simples nacional.
- 7.2.4 Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).
- 7.2.5 Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que

está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e

Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à

Fazenda Estadual;

7.3.4 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à

Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou

equivalente);

7.3.5 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas

(CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.4 – DECLARAÇÕES (PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

7.4.1 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo

IV;

7.4.2 - Declaração de não ocorrência de fato impeditivo a sua habilitação (Anexo VII);

7.4.3 - Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público municipal de

Guaranésia (modelo no anexo IX).

OBS.: Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação

deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e

endereço respectivo, observando-se que:

1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados

tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza,

comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5 - MICRO-EMPRESA

7.5.1. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

7.5.3. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.5.4, acontecerá no momento

imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização

fiscal para a abertura da fase recursal;

7.5.4. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.5.4. deverá sempre ser concedida pela

administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na

contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

7.5.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.4 implicará

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBS 1: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE

QUE EM VIGOR OU QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE,

EXPEDIDO HÁ 90 (NOVENTA) DIAS, NO MÁXIMO, DA DATA DE RECEBIMENTO DOS

ENVELOPES. NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.

OBS 2: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE

A REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DEVERÁ ESTAR NO PRAZO

DE VALIDADE.

Página 8 de 62

OBS 3: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO

DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 4: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE

POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR,

SE TORNA DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das

empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade

em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes

contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos

participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a

conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a

todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo

imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta

de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado

propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de

menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas

na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o

máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que

sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para

nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e

decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem

empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

OBS: Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os

lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances.

Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor

valor poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR VALOR POR ITEM.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira

examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo

motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a

proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital

e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser

aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a

documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das

suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o

proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências

habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de

classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições

de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital,

sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao

licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado

pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e

determinará a contratação.

11 - DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora

será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do

contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados

os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o

contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal

através do correio eletrônico.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias do fornecimento, contados a partir

da data do protocolo da nota fiscal, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este

seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos

incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção.

12.1.1 - Atestado de aceite emitido pela Secretaria Requisitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas

validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à

Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;



- b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).
- 12.2 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria Municipal de Finanças, a critério desta.
- 12.2.1 O pagamento será feito em moeda corrente do país.
- 12.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.
- 12.4 As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pela dotação orçamentária:

Ficha	Elemento/Dotação
316 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.99
375 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.99
364 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.99
463 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.99
427 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.99
439 - Manutenção Atividades da Divisão de Esporte e Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.99
447 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.99



448 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.31.00
643 - Manutenção Atividades do CRAS / Assistencia Social - Outros Materiais de Consumo	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.99
651 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Outros Materiais de Consumo	02.91.02.08.241.0120.2.071 - 3.3.90.30.99

13 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:
- 13.1.1 A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.
- 13.1.2 A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 13.1.3 A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.
- 13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.
- 13.1.5 Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.
- 13.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 13.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 13.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item
- 13.2, será feita por escrito através de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura de Guaranésia (www.prefguaranesia.mg.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.



13.4 - A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal desta Municipalidade;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.
- 14.2 A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.
- 14.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.
- 14.4 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 14.5 Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades

Página 15 de 62



impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

14.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

14.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

14.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14.11 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.11.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.11.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.11.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão exclusivamente protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais,

Página 16 de 62



localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h.

- 15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.
- 15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico <u>licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br</u>, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.
- 15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.
- 15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.
- 15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.
- 15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.
- 15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos

Página 17 de 62

certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da

documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou

discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais

como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento

promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a

aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de

pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão

do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela

Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público,

decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em

parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente

formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação

vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência

destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços

registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia - MG

Página 18 de 62



dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 13 de fevereiro de 2019

Cláudia Neto Ribeiro Pregoeira



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses. A entrega dos envelopes se dará até às 08h e 45min e a abertura às 9 horas, do dia 11 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.
de de
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:CNPJ:
ENDEREÇO DA EMPRESA
NOME COMPLETO DO REQUERENTE
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE
TELEFONE DA EMPRESA N.º: ()
FAX DA EMPRESA Nº: ()
E-mail:
ASSINATURA
Sr. Licitante.

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

Página 20 de 62



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: Unidade(s) Requisitante(s): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Data da Abertura: 11 de março de 2019 – 9h

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses

1. <u>DESCRIÇÃO DOS ITENS</u>:

Item	Especificação do Item	Unid.	Unid. Qua		ant.	Preço
			Mín.	Máx.	Médio	
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e	conjunto	30	38	193,83	
	calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos					
	laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos					
	laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.		00	0.4	100.01	
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro.	par	03	04	182,91	
	Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura.					
	Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).					
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio,	unidade	10	13	26,83	
ა.	importado, oficial e sem bolinha.	urildade	10	13	20,03	
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado	unidade	30	38	7,63	
7.	pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	30	7,03	
5.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08	kit	02	03	948,33	
0.	bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre	Kit	02	00	340,00	
	12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02					
	bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19					
	cm.					
6.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbility,	unidade	10	13	363,16	
	matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e				,	
	74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da					
	Confederação Brasileira de Basketball (CBB).					
7.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e	unidade	10	13	406,66	
	confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de					
	diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela					
	Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da					
	Confederação Brasileira de Basketball (CBB).					
8.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos,	unidade	30	38	183,33	
	confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e					
	lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e					
0	450 gramas.		00	0.5	470.00	
9.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara	unidade	20	25	173,33	
	airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à					
	mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície					
	texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas					
10.	entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g. Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em	unidade	25	31	166,66	
10.	PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas	unidade	25	31	100,00	
	entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.					
11.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado,	unidade	25	31	150,00	
11.	costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara	unidade	25	31	100,00	
	1 costarada a mao, com oz gomos, comeccionada em ro, camara	l	<u> </u>			

Página 21 de 62



	airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.				
12.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	116,33
13.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	211,66
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	216,66
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	210,00
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	216,66
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19	225,00
18.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e120 g.	unidade	10	13	41,73
19.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13	45,66
20.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13	53,00
21.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13	58,66
22.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25	13,16
23.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HigthPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado.Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19	176,66
24.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada	unidade	15	19	283,33

Página 22 de 62



	eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e				
	peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação				
	Internacional de Voleibol (FIVB).				
25.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06	peça	05	06	142,66
	bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para				
	éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e				
	quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de				
00	comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.		0.5		400.00
26.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada	unidade	05	06	132,33
	nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças				
	resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes				
27.	esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm. Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou	unidada	FO	62	4F 66
21.	similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do	unidade	50	63	45,66
28.	movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas. Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas	unidade	05	06	67,61
20.	aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga	unidade	05	06	07,01
	de ruptura de 340 kgf.				
29.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas	par	05	06	28,33
23.	cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08	pai	03	00	20,33
	cm.				
30.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU	par	20	25	104,00
00.	para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha	Pai	20	20	104,00
	em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.				
31.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU	par	20	25	164,33
011	Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão,	Pui			101,00
	com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A.				
	Tamanhos: 37 a 43.				
32.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido	unidade	05	06	211,00
	sintético e elástico, com velcro.				,
33.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03	227,80
34.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas	unidade	30	38	94,00
	aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.				
35.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela.	unidade	50	63	23,66
	Tamanhos: P, M e G.				
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos:	unidade	50	63	12,66
	P, M e G.				
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde.	unidade	50	63	12,66
	Tamanhos: P, M e G.				
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha.	unidade	50	63	12,66
	Tamanhos: P, M e G.				
39.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com	unidade	20	25	19,33
	faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas				
40	aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.			0.5	10.00
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com	unidade	20	25	49,00
	faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas				
44	aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.		00	00	44.00
41.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva:	unidade	30	38	11,00
42	na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	motres	100	105	E 40
42.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125	5,40
43.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em	par	04	05	140,66
	algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor				
	fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de				
44.	comprimento e 5,0 cm de largura. Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500	1,:4	0.4	OF.	02.22
44.	Garraras squeeze com suporte: kit contendo do garraras de 500	kit	04	05	83,33

Página 23 de 62



	ml.				
45.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor	par	20	25	108,66
	preta, tamanho grande.	•			,
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor	par	20	25	108,66
	preta, tamanho médio.	•			
47.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente	jogo	01	02	284,00
	09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas				
	aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de				
	peso.				
48.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com	unidade	05	06	184,66
	feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.				
49.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x	unidade	550	688	7,26
	3 mm, personalizada com impressão digital.				
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x	unidade	550	688	9,00
	3 mm, personalizada com impressão digital.				
51.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho	unidade	500	625	16,16
	de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos				
	nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados,				
	brasão de armas do Município de Guaranésia/MG em alto relevo,				
	e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de				
	Guaranésia; personalizada com gravação na parte de trás. A				
	medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada,				
	nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de				
	largura.				
52.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte	unidade	800	1000	14,30
	superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo;				
	metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e				
	centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao				
	Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm.				
	Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas.				
	Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir				
	acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5				
F 2	cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.		000	4000	40.00
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte	unidade	800	1000	13,66
	superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo;				
	metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro				
	de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura				
	máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte				
	para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada				
	de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e				
	adesivo personalizado conforme o evento.				
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com	unidade	800	1000	18,50
J	tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm	arnadac	000	1000	10,00
	de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao				
	Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado				
	direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor				
	bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve				
	vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha,				
	branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.				
55.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano,	par	100	125	16,66
	com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.				,
56.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano,	par	60	75	15,60
		•			•
	com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no				

Página 24 de 62



57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	20	25	36,80
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25	156,02
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	02	4.698,18
60.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02	1.858,40
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06	852,41
62.	Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	02	03	139,63
63.	Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	04	05	302,57
64.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais	metro	100	125	33,08
	de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em				
	corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno				
	100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em				
	fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato				
	quadrado de 15 x 15 cm entre nós.				
65.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0	par	04	05	68,81
	de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm				
	de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.				
66.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	02	03	613,38
67.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	04	05	457,08
68.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	04	05	76,94
69.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05	126,16
70.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20	par	01	02	3.796,08

Página 25 de 62



	cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da				
	mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado.				
	Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol:				
	aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte				
	inferior.				
71.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de	unidade	05	07	421,16
	largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de				
	madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de				
	largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero				
	metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes				
	na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da				
	Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base				
	de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para				
	gravação.				
72.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de	unidade	05	07	39,52
	largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte				
	em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa				
	de baralho 060. Plaqueta para gravação.			<u> </u>	
73.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de	unidade	05	07	711,57
	largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de				
	madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de				
	largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero				
	metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes				
	na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa				
	da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base				
	de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta				
	intercambiável. Plaqueta para gravação.				
74.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de	unidade	30	38	43,42
	largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base,				
	uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades.				
	Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.				
75.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de	unidade	45	56	47,06
	largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com				
	detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este				
	cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada.				
76	Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidada	10	12	60.70
76.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de	unidade	10	13	60,79
	largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na				
	cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de				
	largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
77.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de	unidade	10	13	67,47
' ' .	largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base,	uriidade	10	13	01, 4 1
	uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta				
	tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos				
	pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta				
	superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
78.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de	unidade	20	25	67,03
	largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero				2.,50
	metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha				
	olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos				
	pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.				
79.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de	unidade	45	56	79,74
	largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte				,
	inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em				
	polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero				

Página 26 de 62



	-				
	metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero				
	metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na				
	cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
80.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm;	unidade	200	250	43,74
	espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão				
	digital.				
81.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de	unidade	200	250	43,87
01.	15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado	unidade	200	200	40,07
00	com impressão digital.		00	00	4 004 45
82.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12	jogo	02	03	1.084,45
	calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36,				
	texturizado, com gramatura de 120/m² e impressão de números				
	sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen				
	de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o				
	programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município				
	na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da				
	compra.				
83.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de	jogo	03	04	1.598,34
	meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os	Jege			
	jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas				
	para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36,				
	texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais				
	ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20				
	na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e				
	1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo				
	especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato				
	da compra.				
84.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções	jogo	05	06	1.236,86
	para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro.				
	Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado				
	com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais				
	de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo				
	15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo				
	em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da				
	camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do				
	Município na parte superior das costas. As cores serão definidas				
	no ato da compra.				
85.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14 calções	jogo	02	03	1.236,86
00.	para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro.	Jogo	02	03	1.230,00
	Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado,				
	com gramatura de 120g/m² e impressão de números sequenciais				
	de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo				
	15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo				
	em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da				
	camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do				
	Município na parte superior das costas. As cores serão definidas				
	no ato da compra.				
86.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções.	jogo	04	05	1.041,12
	Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado				
	com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais				
	de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo				
	15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo				
	em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da				
	camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do				
	Município na parte superior das costas. As cores serão definidas				
	no ato da compra.				
	The are da compra.				

Página 27 de 62



87.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <i>Tamanhos: 08 a 16</i> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscrete de primeira qualidade, sendo na para frontal da	conjunto	200	250	56,20
	camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.				
88.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos P, M, G e GG, sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	60,87

2. DO FORNECIMENTO: Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

- * Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.
- * Quantidade estimada de aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses, cujas datas e locais de entrega serão estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Os itens serão entregues de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

Página 28 de 62



CRITÉRIO DE ACEITABILIDDE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.



ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DAS COLUNAS EM BRANCO, COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO Nº: 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço
			Mín.	Máx		Unitário
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	Bocha : kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	02	03		
6.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
7.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		

Página 30 de 62



8.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38	
9.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	20	25	
10.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31	
11.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31	
12.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	
13.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19	
18.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e120 g.	unidade	10	13	
19.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em	unidade	10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



	harragha sam ranhuras au friasa nara malhar agarra Com			1	
	borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e				
	200 g.				
20.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em	unidade	10	13	
20.	borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com	urildade	10	13	
ĺ	medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e				
	270 g.				
21.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em	unidade	10	13	
21.	borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com	unidade	10	13	
	medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e				
	370 g.				
22.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e	unidade	20	25	
	tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.				
23.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU	unidade	15	19	
	HigthPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta				
	tenacidade, multiaxial vulcanizado.Com medidas entre 65 e				
	67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.				
24.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip	unidade	15	19	
	system removível e lubrificado, com 16 gomos,				
	confeccionada eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67				
	cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial				
	aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).				
25.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno,	peça	05	06	
	06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e				
	bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros				
	em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37				
	cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.				
26.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura	unidade	05	06	
	reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e				
	alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de				
	uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m				
07	x 0,80 cm.	المام المام	F 0	60	
27.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC	unidade	50	63	
	rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas				
	(02) agulhas finas.				
28.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas	unidade	05	06	
20.	aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando	urildade	03	00	
	carga de ruptura de 340 kgf.				
29.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato	par	05	06	
25.	retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo	Pai	00		
	aproximadamente 12 x 08 cm.				
30.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de	par	20	25	
	TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com	F-21			
	palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.				
31.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de	par	20	25	
	TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de	F =			
	flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em				
	E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.				
32.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em	unidade	05	06	
	tecido sintético e elástico, com velcro.				
33.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03	
34.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética.	unidade	30	38	
	Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.				
35.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela.	unidade	50	63	
	The second secon				

Página 32 de 62



	Tamanhos: P, M e G.				
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul.	unidade	50	63	
30.	Tamanhos: P, M e G.	unidade	30	03	
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde.	unidade	50	63	
57.	Tamanhos: P, M e G.	unidade	30	03	
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha.	unidade	50	63	
50.	Tamanhos: P, M e G.	unidade	30	03	
39.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja	unidade	20	25	
00.	com faixas brancas, base com bordas arredondadas.	amaaao			
	Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50				
	cm.				
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja	unidade	20	25	
	com faixas brancas, base com bordas arredondadas.				
	Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75				
	cm.				
41.	Cone em plástico com sinalizador para quadra	unidade	30	38	
	poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.				
42.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de	metros	100	125	
	espessura.				
43.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada	par	04	05	
	em algodão e costuras em poliamida, com velcros para				
	melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01				
44.	m de comprimento e 5,0 cm de largura. Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas	kit	04	05	
44.	de 500 ml.	KIL	04	05	
45.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na	par	20	25	
10.	cor preta, tamanho grande.	pai	20	20	
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na	par	20	25	
	cor preta, tamanho médio.	p s	_,		
47.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com	jogo	01	02	
	aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira				
	com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de				
	diâmetro e 150 g de peso.				
48.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e	unidade	05	06	
	com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco				
40	de tecido.			200	
49.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40	unidade	550	688	
F 0	mm x 3 mm, personalizada com impressão digital. Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50	unidade	550	000	
50.		unidade	550	688	
51.	mm x 3 mm, personalizada com impressão digital. Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com	unidade	500	625	
51.	tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos	unidade	300	023	
	jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte				
	superior, vazados, brasão de armas do Município de				
	Guaranésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os				
	caracteres: Prefeitura Municipal de Guaranésia;				
	personalizada com gravação na parte de trás. A medalha				
	deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas				
	cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de				
	largura.				
52.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da	unidade	800	1000	
	parte superior até a metade do centro vazado envolto com				
	um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de				
	diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de				
	"Honra ao Mérito", que também permite a colocação de				

Página 33 de 62



		•	,		
	adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso				
	aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de				
	largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim				
	na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo				
	personalizado conforme o evento.				
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da	unidade	800	1000	
	parte superior até a metade do centro vazado envolto com				
	um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de				
	diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de				
	"Honra ao Mérito", que também permite a colocação de				
	adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso				
	aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de				
	largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim				
	na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo				
	personalizado conforme o evento.				
54.		unidade	800	1000	
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com	uriidade	800	1000	
	35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de				
	"Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo				
	vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3				
	mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm				
	de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de				
	cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5				
	cm de largura, com gravação no verso.				
55.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2%	par	100	125	
	elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no				
	ato da compra.				
56.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2%	par	60	75	
	elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores				
	serão definidas no ato da compra.				
57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha	unidade	20	25	
	sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de				
	diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte				
	cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20				
	mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas.				
	Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica				
	transparente.				
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado,	unidade	20	25	
	personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm.				
L	Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.				
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas.	unidade	01	02	
	Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo				
	leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico,				
	revestido com policarbonato apoiado em amortecedores,				
	caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-				
	reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro				
	com controle progressivo e regressivo, indicador de período				
	de jogo, campainha manual e automática. Medidas				
	aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e				
	escore de 00 a 199.				
60.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base	unidade	01	02	
	emborrachada, antiderrapante, com estofamento de				
	espuma.				
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade,	par	05	06	
	coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.				
	1,00 111	l	1	1	l



62. Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lamina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente. 63. Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de pollamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV. 64. Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura x 05 cm de comprimento. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura x 02 m de altura x 05 cm de comprimento. 72. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polimero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polimero metalizado na cor dor dourad; colunas na cor
Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV. Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Rede para feñis de mesa: com suporte metálico. unidade o 4
de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV. Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti — U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crio tranco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras printadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte resida da mercina de resida da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte esuperior e 1,1 m na parte inferior. 71. Trofêu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizado na cor portata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em po
poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV. 64. Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti — U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropieno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropieno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 0,50 m de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte indefor. 71. Trofêu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero na cor ocrata; colunas na cor
Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. Par O4 O5 Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nyton de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Par O4 O5
laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 2,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura x 05 cm de comprimento en massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágico com base de madeira; taça em polímero na cor preta; um estágico com base de madeira; taça em polímero na cor preta; um estágico com base de madeira; taça em polímero na cor or prata, com 44 cm de largura a partir das alsa; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor or or prata, com 44 cm de largura a partir das alsa; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor or or prata, com
confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diámetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno par 04 05 e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno par 04 05 e comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 e comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizado na cor preta; cum estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prota; um estágio com base de madeira; taça
material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti — U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti — U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. 65. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintados ad mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós. Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fío 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor fodurada; colunas na cor
Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.
fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. 66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polletileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
66. Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de par 01 02 largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor or prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor or prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima. 67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
67. Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima. 68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. 69. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor roprata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
baixo e 0,60 m de profundidade em cima. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. Toféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
68. Rede para tênis de mesa: com suporte metálico. unidade 04 05 Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento. 70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
70. Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
superior e 1,1 m na parte inferior. 71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
71. Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor
dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de
Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base;
com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral.
Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.
172 Troféu com altura de 17 cm: hase quadrada com 11 cm de unidade 05 07
72. Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de unidade 05 07
largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um
largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta
largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um
largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.

Página 35 de 62



	prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta				
	intercambiável. Plaqueta para gravação.				
74.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38	
75.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	
76.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13	
77.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13	
78.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25	
79.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	
80.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	
81.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	
82.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores	jogo	02	03	

Página 36 de 62



	serão definidas no ato da compra.				
83.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04	
84.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	
85.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	
86.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	04	05	
87.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <i>Tamanhos: 08 a 16</i> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	
88.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado	conjunto	200	250	

Página 37 de 62



com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos P, M, G e GG , sem		
numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

- 1 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
- 2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.
 Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

Página 38 de 62



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome	da	empresa)				,	inscrito	no	CNP	J n.º
		,	com	sede	à	(endereço)	con	npleto)
					, 1	neste	ato rep	resent	tada ı	pelo(s)
(diretore	s ou s	sócios, com	qualificaçã	o completa	– nome,	RG, C	CPF, nac	ionalio	dade,	estado
civil, pro	fissão	e endereço	o)					p	elo pr	esente
instrume	ento d	e mandato,	nomeia e d	constitui, se	u(s) Proc	urado	r (es) o s	Senho	r(es) ((nome,
RG,	CPF,	naciona	alidade,	estado	civil,	profis	ssão	е	ender	eço),a
					qu	iem co	onfere(m) amp	los po	oderes
para jun	to ao	Governo da	a Prefeitura	a de Guara	nésia – N	MG (o	u de fori	ma ge	nérica	a: para
junto ao	s órga	ãos públicos	federais,	estaduais e	municipa	ais) pr	aticar os	atos	neces	sários
para rep	resen	tar a outorg	ante na lic	itação na n	nodalidad	e de F	regão n	.º 015/	2019	(ou de
forma ge	enéric	a para licita	ções em g	eral), usan	do dos re	ecursos	s legais	e aco	mpanl	nando-
os, con	ferind	o-lhes, aind	a, podere	s especiais	para d	esistir	de rec	ursos,	inter	pô-los,
apresen	tar la	nces verbai	s, negocia	r preços e	demais	condi	ções, co	onfess	ar, tra	ansigir,
desistir,	firma	ar contrato	s ou aco	rdos, rece	ber e d	dar q	uitação,	pode	endo	ainda,
substab	elecer	esta para o	utrem, con	n ou sem re	servas de	e iguai	s podere	es, dar	ndo tu	do por
bom firm	ne e va	alioso, e, em	especial,	para (se for	o caso) c	de ape	nas uma	licitaç	ção.	

Local, data e assinatura.

Página 39 de 62



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica Ref.: PREGÃO Nº 015/2019 PROCESSO Nº 009/2019 **CNPJ** n.º inscrito no _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) ___, portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Local e data (Representante legal)

Página 40 de 62

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.:	
PROCESSO Nº	
PREGÃO Nº	<u>, </u>
-	, inscrito no CNPJ
n.º	, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
	, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º	e do CPF n.º,
DECLARA, que está condições deste edital	ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das .
	Local e data
	(Representante legal)
(Observ	ação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Página 41 de 62



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 015/2019

A empresa			······································	inscrita no
. —— CNPJ nº				Sr. (a)
	, portac	or da céo	dula de	identidade
nº e do CP	F nº	, DEC	LARA, sob a	ıs penas da
Lei, para fins do disposto no Inc	iso III do Artigo 1º	da Lei Comple	mentar n.º 12	23, de 14 de
dezembro de 2006, com as alte	rações da Lei Co	mplementar nº.	147, de 07 d	e agosto de
2014, que cumpre os requisitos	estabelecidos e	n seu Artigo 3º	e está apta	a usufruir o
tratamento favorecido estabe	lecido no Capít	ulo V – Seç	ão Única d	laquela Lei
Complementar.				
Declaro ainda, que não existe q	ualquer impedime	nto entre os pre	vistos nos Ind	cisos do §4º
do Artigo 3º da Lei Complementa	ar n.º 123/2006.			
Por	ser verdade, firmo	a presente.		
	Local e Da	ta		
Noi	me e assinatura (da Licitante		

Página 42 de 62



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão n.º 015/2019 Processo nº: 009/2019

DECLARAÇÃO

(Nome da	empresa)				, inscrita(o) no CNPJ
sob o nº		com	sede	na	
(endereço completo), intere	ssada(o) em partic	cipar do	Pregão	n.º 0	15/2019, instaurado pela
Prefeitura Municipal de Gu	aranésia, declara,	, sob as	s pena	as da	Lei, a inexistência de
fato impeditivo a sua hab	oilitação e se obri	ga a co	munica	ar a su	perveniência do mesmo.
Por ser	expressão da verd	ade, firm	namos	a pres	ente.
	Local	e data			
	Represent	tante Le	gal		
	(Accinatura	/nome/R	C)		

Página 43 de 62



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2019 Processo Administrativo n.º 009/2019 Pregão Presencial nº 015/2019 Validade da Ata:/....../......

Aos dias do mês de de 2019, o Município de
Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na
Praça Rui Barbosa, nº 40 - Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no
CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio
Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público
estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº
MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo, representada neste ato por seu secretário Sr. Paulo Marcos
Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Roque
Talibertti, nº 61, Residencial JR, nesta cidade, CPF nº. 000.256.136-00 e RG nº.
M.6.805.439, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e
1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação
subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do
disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir
denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as
cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR: , com sede
na, em, inscrita no
CNPJ/CPF-MF sob o nº, neste ato representada por seu
, Sr.(a), residente em, portador
da Carteira de

1. <u>DO OBJETO</u>. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

Identidade

n.º

.....

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

Página 44 de 62

n.º

CPF



- **2. DOS PREÇOS**. Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.
- 3. <u>DA VIGÊNCIA</u>. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de/2019.
- **4. <u>DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.
- 5. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	Elemento/Dotação
316 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.99
375 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.99
364 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.99
463 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.99
427 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.99
439 - Manutenção Atividades da Divisão de Esporte e Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.99
447 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.99
448 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.31.00
643 - Manutenção Atividades do CRAS / Assistencia Social - Outros Materiais de Consumo	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.99
651 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - Outros Materiais de Consumo	02.91.02.08.241.0120.2.071 - 3.3.90.30.99

Página 45 de 62



6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.
- 6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.
- 6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).
- 6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.
- 6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.
- 7. <u>DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</u>. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.
 - 7.2. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:
- a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
 - b) No prazo, local e horário estabelecidos.
 - 7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:
- 7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.
- 7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

Página 46 de 62



7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.
- 8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.
 - 8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. **DO FORNECEDOR:**

- 8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.
- 8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
- 8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
 - 8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.
- 9. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.
- 9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

Página 47 de 62



- 9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.
- 9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao INSS, FGTS e <u>Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais</u> (válidas e regulares).
- 9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.
- 9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.
- 9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
- 9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.
- **10. DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.
- 10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.
- 11. <u>DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:
 - 11.1. PELO MUNICÍPIO:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido:

Página 48 de 62



- c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. PELO FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.
- 11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.
- 11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.
- 11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.
- **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:
- a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
 - b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:
- c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

Página 49 de 62



- d.1) Apresentar documentação falsa;
- d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- d.3)Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;
 - d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;
- d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;
 - d.6) Não mantiver a proposta;
 - d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.
- 12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.
- 12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.
- **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
- 13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.
- **14. DA PUBLICIDADE.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- **15. <u>DO FORO.</u>** As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data



Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Paulo Marcos Teixeira Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Contratado



ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS (a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xxx/2019)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.	ant.	Marca	Preço
			Mín.	Máx		Unitário
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	Bocha : kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	02	03		
6.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
7.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
8.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38		
9.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos,	unidade	20	25		



	confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.				
10.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31	
11.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31	
12.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	
13.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol	unidade	15	19	



	(IHF). Indicada para uso sem cola.				
18.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com	unidade	10	13	
	ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de				
	diâmetro e peso entre 110 e120 g.				
19.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com	unidade	10	13	
	ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de				
20.	diâmetro e peso entre 180 e 200 g. Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com	unidade	10	13	
20.	ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com medidas entre 57 e 59 cm de	unidade	10	13	
	diâmetro e peso entre 250 e 270 g.				
21.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com	unidade	10	13	
	ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de				
	diâmetro e peso entre 350 e 370 g.				
22.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho	unidade	20	25	
	único. Com peso aproximado de 198 gramas.				
23.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HigthPerformance, com	unidade	15	19	
	câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado.Com				
24.	medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas. Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system	unidade	15	19	
27.	removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada eom microfibra. Com	unidade	13	19	
	medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola				
	Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).				
25.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos	peça	05	06	
	laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para				
	atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas.				
	Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de				
26.	largura. Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas	unidade	05	06	
20.	laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para	unidade	03	00	
	carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas				
	aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.				
27.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar,	unidade	50	63	
	que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra				
	(Double Action), com duas (02) agulhas finas.			1	
28.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas:	unidade	05	06	
20	13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.		0.5	00	
29.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06	
	(vermeino) e (Amareio). Medindo aproximadamente 12 x 00 cm.				



30.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25	
31.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25	
32.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06	
33.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03	
34.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38	
35.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	
39.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25	
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25	
41.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38	
42.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125	
43.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05	
44.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05	
45.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25	
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25	
47.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de	jogo	01	02	



	altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.				
48.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei	unidade	05	06	
	com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.				
49.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm,	unidade	550	688	
	personalizada com impressão digital.				
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm,	unidade	550	688	
	personalizada com impressão digital.				
51.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm	unidade	500	625	
	de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas				
	respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do				
	Município de Guaranésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os				
	caracteres: Prefeitura Municipal de Guaranésia; personalizada com				
	gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de				
	gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com				
	2,5 cm de largura.				
52.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior	unidade	800	1000	
	até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor				
	dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro.				
	Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de				
	adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de				
	15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir				
	acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de				
53.	largura, e adesivo personalizado conforme o evento.		000	4000	
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior	unidade	800	1000	
	até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor				
	prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de				
	adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de				
	15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir				
	acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de				
	largura, e adesivo personalizado conforme o evento.				
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50	unidade	800	1000	
о т .	mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha	ariidade		1000	
	no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado				
	esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm.				
	Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A				
	medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha,				
	branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.				



55.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125	
56.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75	
57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	20	25	
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25	
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, antireflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	02	
60.	Plinto piramidal em madeira : com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02	
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06	
62.	Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	02	03	
63.	Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	04	05	
64.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de	metro	100	125	
	quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda				
	trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de				
	alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de				
	espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.				
65.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon	par	04	05	



			1		T
	de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x				
	0,50 cm de comprimento.				
66.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	02	03	
67.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	04	05	
68.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	04	05	
69.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05	
70.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02	
71.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07	
72.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07	
73.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na	unidade	05	07	



				1 1	
	cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao				
	Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em				
	base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta				
	intercambiável. Plaqueta para gravação.				
74.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em	unidade	30	38	
	polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de				
	ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada.				
75	Plaqueta para gravação.				
75.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em	unidade	45	56	
	polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero				
	metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero				
	metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para				
70	gravação.		40	10	
76.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em	unidade	10	13	
	polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada.				
	Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor				
	vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para				
77	gravação.		40	40	
77.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em	unidade	10	13	
	polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em				
	polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de				
	bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm				
70	de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.		20	25	
78.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em	unidade	20	25	
	polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada.				
	Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na				
79.	cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	
79.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero	unidade	45	96	
	metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada;				
	duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel				
	em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado				
80.	na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidada	200	250	-
ου.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do	unidade	200	250	
81.	acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital. Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x	unidade	200	250	
01.		unidade	200	250	
	20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão				
	digital.				



82.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	
83.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04	
84.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	
85.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	
86.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente	jogo	04	05	



	e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.				
87.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <i>Tamanhos: 08 a 16</i> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	
88.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos P, M, G e GG, sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	

Página 61 de 62



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica Ref.: PREGÃO Nº 015/2019 PROCESSO Nº 009/2019 _____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) ____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º____ e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial. Local e data (representante legal)

Página 62 de 62